



CÂMARA MUNICIPAL
DE BELFORD ROXO
PROTÓCOLO
EM 12/11/1998
N.º 101 L.02 Fis. 51

INDICAÇÃO

Sr. Presidente

O Vereador infra-firmado, solicita a Mesa Diretora, na forma do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado a Exma. / Sra. Prefeita do Município de Belford Roxo, MARIA LUCIA NETTO DOS SANTOS, a seguinte INDICAÇÃO:

COLOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA À VAPOR DE SÓDIO EM TODA A EXTENÇÃO DA ESTRADA CIRCULAR, NO PARQUEOS VIGENTE, NESTE MUNICÍPIO.

Presidente da Câmara Municipal de Belford Roxo, no uso de sua competência, com base no § 1.º do artigo 1.º e § 1.º do artigo 3.º da Resolução n.º 68/97. Defere a indicação de n.º

Portanto, a Resolução 68/97 determina o trâmite normal da proposta.

Belford Roxo, 12/11/98.

Luis Eduardo Almeida de Oliveira
Luisinho
Presidente

JUSTIFICATIVA

Exma. Sra. Prefeita,

A presente indicação se faz necessária, pois há tempos luto por esta melhoria de iluminação para estes já sofridos moradores que também não dispõem de Saneamento Básico nem Pavimentação, mas sei que em breve serão beneficiados também com esta obra. Desta forma, aguardamos da Exma. Sra. Chefe do Poder Executivo, uma / resposta no mais breve espaço de tempo possível.

Outrossim, que seja dada a deliberação a Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Lido no Expediente

SALA DAS SESSÕES, 10 DE NOVEMBRO DE 1998

Em 17/11/98

Antônio Luiz TAYANO Dias
Vereador